



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619. CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 5º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2018 com a empresa Rádio Charrua Ltda. CNPJ nº 98.410.863/0001-31, para a prestação de serviços de radiodifusão, decorrente do Processo Licitatório 002/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018.

**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses e atualização do valor.

Valor: R\$ 6.649,34 mensais.(seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais com trinta e quatro centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 26/03/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente

CERTIFICADO  
Certifico que, na data de 26/03/21  
às 14 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente